
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº123/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 123/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

Porto Velho-RO, 25 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal – **AAM-0054**, outorgado ao Sr. **ELIAS NEVES FERREIRA**, portador do RG nº **503493 SSP/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física nº **591.552.302-10**, residente a rua: **Cravo da Índia nº 2729, QD 4 Casa 15 CJ Parque CS 15 Bairro: Cohab**, o qual era autorizado desde 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:110E2A3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2022. Edição 3232

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>